

ATO Nº 8.049/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 511045/2015 (Processo nº 552124/2015, apenso), resolve tornar sem efeito o Ato nº 6.664, de 23 de setembro de 2015, publicado no D.O. da mesma data, à p. 31, que nomeou representantes para exercerem a função de membros do CONSELHO DE PREVIDÊNCIA da Mato Grosso Previdência - MTPREV.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35ca8620

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar